

## A HERÁLDICA E A EMBLEMÁTICA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - III

Pelo Mestre PAULO MORAIS-ALEXANDRE\*

### A PORTARIA N.º 395/85

A modificação das armas da GNR constantes das citadas Normas de Heráldica da Guarda Nacional Republicana — Regulamento da Simbologia da Guarda Nacional Republicana jamais havia sido publicada enquanto diploma legal, que substituísse o que estava em vigor, ou seja, o de 1973. Tal só sucederia mais tarde e derivou uma vez mais do pedido ao Gabinete de Heráldica do Exército, que estudou uma nova ordenação que foi aprovada pela portaria n.º 395/85<sup>1</sup>, partindo da constatação «... não está conforme as normas heráldicas em vigor», assim integravam-se as supracitadas modificações e corrigia-se a descrição passando o timbre a ser «1 dragão do escudo empunhando na garra dextra uma espada antiga de ouro. Circundando o escudo o colar da Ordem Militar da Torre e Espada.», o que corrigia aliás um erro de brasonamento anterior que José de Campos e Sousa não referira, o facto de o escudo não estar sobreposto àquela insígnia, mas antes aquela o circundar. Paralelamente publicava-se a iluminura de José Estevéns Colaço (Fig. 21).

Ficava assim e finalmente a G.N.R. com armas bem ordenadas e bem iluminadas.



Fig. 21 – Brasão de Armas da GNR de 1985

### AS ARMAS DA GUARDA FISCAL

Em 1993 pelos decretos-lei n.º 230/93<sup>2</sup> e 231/93<sup>3</sup> era levada a cabo uma grande transformação na orgânica, missão e competências da Guarda Nacional Republicana, que passava a integrar a Guarda Fiscal.

As armas da Guarda Fiscal haviam sido criadas em 1980 e publicadas pela portaria n.º 149/80<sup>4</sup> sendo posteriormente modificadas em 1986 pela portaria n.º 20/86<sup>5</sup>, alteração apenas relativa ao acrescentamento do colar da Ordem Militar da Torre e Espada do Valor Lealdade e Mérito e 530/89<sup>6</sup>, qualquer delas da lavra do Coronel Jorge Guerreiro Vicente.

Aquando da extinção daquela força e integração na Guarda Nacional Republicana como Brigada Fiscal, houve a necessidade de modificar as armas no sentido de estas respeitarem as normas em vigor para as unidades da estrutura em que passavam a integrar-se, sendo a alteração orientada pelo Tenente-

Coronel Pedroso da Silva. Assim, ao nível da ordenação, o elmo, paquife e virol passavam a ser os que estavam regulamentados para a GNR Atendendo à necessidade da execução de uma nova iluminura, mais do que proceder à simples alteração dos elementos supracitados foi ainda feita uma subtil modificação no desenho do grifo do timbre, que recebeu uma ligeira, mas significativa, rotação de forma a acompanhar o movimento do elmo, ou seja<sup>7</sup>, tendo o novo escudo de armas sido aprovado por despacho do general Comandante-Geral de 6 de Outubro de 1994<sup>8</sup> (Fig. 22).



Fig. 22 – Brasão de Armas da Brigada Fiscal de 1994

### O DECRETO-LEI N.º 231/93 E AS ARMAS DO REGIMENTO DE INFANTARIA

A grande transformação operada na Guarda Nacional Republicana por via do supracitado decreto-lei n.º 231/93, ia bem além da mera integração da Guarda Fiscal, já que via as unidades territoriais, anteriormente designadas como Batalhões transformadas em Brigadas que mantinham o número de ordem, com excepção do Batalhão n.º 1 que era transformado em Regimento de Infantaria. Estas unidades manteriam no entanto as armas sem qualquer alteração.

O Regimento de Infantaria propria, após consulta oficiosa ao Gabinete de Heráldica do Exército, uma nova ordenação. Tal era motivado pela vontade de que as armas expressassem a composição do regimento, a saber o campo simboliza «... o Batalhão Operacional e os escudetes as subunidades de Comando e Serviços e de Guarnição ...»<sup>9</sup>. Assim, foi proposta uma alteração ao campo de escudo que passava a ter a seguinte ordenação:

De vermelho, uma cruz de prata florenciada e vazia, bordadura de ouro carregada de quatro escudetes de vermelho, dispostos dois, dois, respectivamente nos cantões dextro e sinistro do chefe e na parte inferior dextra e sinistra dos flancos, carregado cada um com uma cruz do escudo<sup>10</sup>. O timbre não sofria qualquer alteração, o mesmo não se passando com o paquife e virol, que, em virtude das mudanças operadas nos esmaltes do campo, passavam a ser de



vermelho e de prata (Fig. 23).

Esta alteração seria aprovada por despacho do General Comandante-Geral datado de 27 de Fevereiro de 1994<sup>11</sup>.



Fig. 23 – Brasão de Armas do Regimento de Infantaria de 1994

### A REVISÃO DO REGULAMENTO DA SIMBOLOGIA DO EXÉRCITO E SUA REPERCUSSÃO NA GNR

Em 24 de Março de 1987, a portaria n.º 213/87 aprovava um novo “Regulamento de Heráldica do Exército”<sup>12</sup>, revogando a Portaria n.º 24107, de 3 de Junho de 1969. Atendendo a que as NEP em vigor na GNR são subsidiárias da Heráldica do Exército, houve a necessidade de proceder a alguns ajustamentos, nomeadamente ao nível das bandeiras, área onde o novo regulamento introduzia alterações bem significativas<sup>13</sup>.

Aquando da solicitação de um estudo para as bandeiras heráldicas da Escola Prática da Guarda, o Gabinete de Heráldica do Exército aconselhou um ordenamento feito à luz da legislação em vigor para aquele ramo das Forças Armadas o que foi aceite<sup>14</sup>, tendo passado a vexilologia da Guarda a orientar-se pela supracitada portaria n.º 213/87.

### AS FLÂMULAS DOS DESTACAMENTOS MARÍTIMOS

Tendo sido pedido ao Gabinete de Heráldica do Exército a criação de flâmulas para os destacamentos marítimos da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, foi por esta estrutura efectuada uma proposta que viria a ser aceite. A primeira flâmula a ser ordenada foi a do destacamento marítimo de Lisboa. Atendendo à prévia existência de um emblema do Serviço Marítimo da responsabilidade da supracitada brigada — uma âncora de ouro sotoposta ao escudo da Brigada Fiscal, relativamente ao qual foi desde logo decidido não efectuar quaisquer alterações, optou o Tenente-Coronel Pedroso da Silva por propor a seguinte ordenação:

Partida:

- Primeira: de azul, o emblema do Serviço Marítimo da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana (uma âncora de ouro sotoposta ao escudo da Brigada Fiscal);
- Segunda: de ouro, um falcão volante de negro.<sup>15</sup>

Deste esquema, segundo indicações do Gabinete de Heráldica do Exército e sempre de acordo com os esmaltes principais das armas das respectivas cidades onde se encontram sedeados, derivariam as ordenações subsequentes, para os destacamentos marítimos de Matosinhos, Figueira da Foz e Olhão, apenas com a alteração da cor do falcão, respectivamente de verde, de púrpura e de vermelho<sup>16</sup> (Fig. 24).



Fig. 24 – Flâmula do Destacamento Marítimo da Brigada Fiscal

### UM SÍMBOLO PARA UMA MISSÃO NO IRAQUE

Uma referência obrigatória vai para a ordenação das armas para o Subagrupamento Alfa em missão no Iraque.

É a seguinte a sua ordenação:

- Escudo de negro, uma espada antiga de ouro, posta em pala, acompanhada de dois crescentes de prata;
- Elmo militar de prata, tauxiado de ouro, forrado de verde, a três quartos para a dextra;
- Correia de verde afivelada de ouro;
- Paquífe e virol de negro e de ouro;
- Timbre: um leão passante de ouro;
- Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas de estilo elzevir “EM ARMAS ILUSTRE EM TODA A PARTE”.<sup>17</sup> (Fig. 25)

Nestas armas registre-se o papel que a Repartição de Relações Públicas e Protocolo teve, na pessoa do Capitão Nuno Andrade, ao fazer a recolha de dados de forma a prestar ao Gabinete de Heráldica do Exército elementos relativos ao que se pretendia. Refira-se ainda a intervenção do Primeiro-Sargento António José Rodrigues, autoridade em estudos árabes, cujas informações permitiram estabelecer alguns dos elementos a integrar nas armas e levaram à liminar exclusão de outros<sup>18</sup>.



Fig. 25 – Brasão de Armas do Subagrupamento Alfa

Ordenadas pelo Tenente-Coronel Pedroso da Silva e iluminadas por José Estevéns Colaço são exemplares do cuidado que geralmente preside às composições da responsabilidade daquele heraldista e ao mérito daquele artista plástico.

Veja-se a preocupação de integrar símbolos alusivos à região como o leão passante com um importante significado simbólico na Mesopotâmia e a uti-



lização cuidadosa dos crescentes, cujas pontas voltadas para o chefe os leva a perder a conotação religiosa<sup>19</sup>.

Ao nível da qualidade da iluminura aponte-se apenas o vigor do desenho e a forma como é dado o sombreado do leão do timbre.

## AS ARMAS DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA GNR

As mais recentes armas produzidas pelo Gabinete de Heráldica do Exército para a GNR, datam de Janeiro de 2004 e foram destinadas aos Serviços Sociais daquela instituição.

São brasonadas da seguinte forma:

- Escudo de vermelho, sete tochas de ouro, postas 2, 3, 2;
- Elmo militar de prata, tauziado de ouro, forrado de verde, a três quartos para a dextra;
- Correia de verde afivelada de ouro;
- Paquife e virol de vermelho e de ouro;
- Timbre: um canguru de ouro;
- Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas de estilo elzevir “RAZÕES DE SERVIR E AJUDAR”.<sup>20</sup> (Fig. 26)

Assinale-se que relativamente à ordenação destas armas, se no que ao campo diz respeito a aceitação foi pacífica, já quanto ao timbre — o Canguru, existiram algumas resistências, que foram derivadas até do facto desta espécie não ser encontrada em Portugal<sup>21</sup>. O facto de não se encontrar registo da ocorrência de outros exemplos da utilização deste animal na heráldica nacional foi um dos motivos que levou à sua proposta, ou seja, o trazer para uma heráldica tão rica na representação de animais, como o é a heráldica militar portuguesa, um animal inédito e para mais com uma carga simbólica absolutamente apropriada ao organismo para o qual se destina<sup>22</sup>.



Fig. 26 – Brasão de Armas dos Serviços Sociais

## A EMBLEMÁTICA

Até muito recentemente parte da emblemática da GNR derivava do que se produzia para o Exército, enquanto que outros distintivos eram de produção própria, mas sendo, tanto uns quanto outros, passíveis de crítica, já que por vezes enfermavam de incorrecções. Veja-se a título de exemplo o que está publicado nos diversos planos de uniformes,

*Pela Lei e Pela Grei*

nomeadamente o distintivo da especialidade de Cinotecnia, ou do Curso de Instrutor e Monitor de Equitação da GNR onde não só o ordenamento era defeituoso como a própria realização plástica era muito má não respeitando sequer a lei do enquadramento<sup>23</sup>.



Fig. 27 – Marca Editorial do Centro Gráfico da GNR

O primeiro distintivo aprovado em colaboração com o Gabinete e Heráldica do Exército destinou-se ao Centro Gráfico da GNR e destinava-se a identificar os livros ali impressos, ou seja tratava-se de uma marca editorial. A criação derivou de um pedido do responsável por aquele organismo o Major João Francisco Tavares Valadas ao Coronel Guerreiro Vicente e seria aprovado em 11 de Maio de 1989 por despacho do Comandante-Geral<sup>24</sup> (Fig. 27).

## SETE DISTINTIVOS E AS INSÍGNIAS DE UM PRÉMIO

Em 1997 seria pedida ao Tenente-Coronel Pedroso da Silva a feitura de um distintivo destinado a simbolizar a especialidade em Cinotecnia da Guarda. O resultado obtido foi altamente satisfatório, sendo apreciado e divulgado como exemplo do que deveria ser a emblemática da Guarda e levaria a uma sequência de pedidos. Assim, foram por aquele oficial, até ao presente, ordenados sete distintivos para a Guarda Nacional Republicana. Tendo como guia as “Normas sobre a emblemática militar”<sup>25</sup> em toda a emblemática produzida pode-se encontrar uma preocupação principal que deriva de duas ordens de factores — A atenção à «... função identificadora, diferenciadora, distintiva» e a criação de afinidades plásticas, a noção de “família”, para que «... visualmente se possam associar»<sup>26</sup>. Assim todos os distintivos partem da espada antiga que «... nos símbolos heráldicos da Guarda Nacional Republicana ocupa o lugar de peça principal ...» que é o elemento unificador, apesar de na emblemática não existir a imposição da lei dos esmaltes, escolheu-se conscientemente por manter o seu cumprimento, pelo que jamais se carrega a espada com um móvel de metal, mas antes se opta pela utilização de um campo, que não o de um escudo, cuja forma simboliza também, de alguma maneira, a especialidade ou missão, de determinada cor, que por sua vez será carregado com um móvel de determinado metal, esquema relativamente ao qual a única excepção foi o distintivo do curso específico de Cavalaria/GNR, onde e atendendo a que foi decidida a utilização do anteriormente



citado timbre do Regimento de Cavalaria cuja cor, o negro, não colidia com o metal da espada. Mencione-se que ao contrário do que havia sucedido em outras situações que o Gabinete de Heráldica do Exército teve que resolver ao nível da Heráldica, para os distintivos da GNR se optou por um móvel figurativo e não por uma figura geométrica<sup>27</sup>.

Foram assim ordenados até ao presente momento os seguintes distintivos:

Da especialidade de Cinotecnia da Guarda Nacional Republicana — «Um trevo de quatro folhas de verde, carregado de uma cabeça de cão de ouro; sotoposta ao trevo uma espada antiga do segundo, em pala»<sup>28</sup> (Fig. 28);



Fig. 28 – Distintivo da Especialidade de Cinotecnia

da especialidade de Trânsito da Guarda Nacional Republicana — «Uma folha de amoreira de verde, carregada de um Sagitário alado de ouro; sotoposta à folha de amoreira uma espada antiga do segundo, em pala»<sup>29</sup> (Fig. 29);



Fig. 29 – Distintivo da Especialidade de Trânsito

do Curso de Protecção da Natureza e do Ambiente — «Uma gota de água de azul carregada de uma cabeça de linco, de ouro; sotoposta à gota, uma espada antiga do segundo, em pala»<sup>30</sup> (Fig. 30);



Fig. 30 – Distintivo do Curso de Protecção da Natureza e do Ambiente

do Curso de Manutenção e Restabelecimento da Ordem Pública de Cavalaria — «Uma couraça de negro carregada de uma roseta de oito raios de ouro; sotoposta à couraça, uma espada antiga do segundo, em pala»<sup>31</sup> (FIG. 31);



Fig. 31 – Distintivo do Curso de Manutenção e Restabelecimento da Ordem Pública de Cavalaria



Fig. 32 – Distintivo do Curso de Investigação Criminal e da Análise de Informação

do Curso de Patrulhamento Ciclo — «Um círculo espiguiilhado de vermelho carregado de um pé alado, de ouro; sotoposta ao círculo, uma espada antiga do segundo em pala»<sup>33</sup> (Fig. 33);



Fig. 33 – Distintivo do Curso de Patrulhamento Ciclo

e do Curso Específico de Cavalaria/GNR — «Uma espada antiga de ouro, carregada de um cavalo sínte, brinção e empinado, de negro, tendo entre os membros anteriores uma bandeirola de ouro hasteada de vermelho»<sup>34</sup> (Fig. 34);



Fig. 34 – Distintivo do Curso Específico de Cavalaria/GNR

Por último refira-se a simplicidade das insígnias do “Prémio General Farinha Beirão”: «— Um falcão rodeado de uma coroa de louros, tudo de ouro; listel circular do mesmo com a inscrição “PRÉMIO GENERAL FARINHA BEIRÃO”»<sup>35</sup> (Fig. 35).



Fig. 35 – Insígnias do “Prémio General Farinha Beirão”

## OS HERALDISTAS DA GNR

### João Paulo de Abreu Lima

Natural de Lisboa, onde nasceu em 1922, João Paulo de Abreu Lima foi um dos mais importantes heraldistas do século XX em Portugal, tendo a sua obra ultrapassado as fronteiras do país e tendo alguns dos seus trabalhos sido citados no importante livro de Carl-Alexander von Volborth — *The Art of Heraldry*<sup>36</sup>. Filho de António Lima, um dos mais significativos designers portugueses, também ele autor de vasta obra heráldica, tendo iniciado as suas pesquisas ao nível do desenho com o pai, com quem trabalhou vários anos.

São suas as bandeiras do Armorial do Ultramar Português<sup>37</sup> obra para a qual escreveu o estudo “Construção geométrica dos escudos de «armas» e seus pertences que figuram neste armorial”<sup>38</sup>. Ao



nível da iluminura a sua obra mais significativa são as cartas de armas das corporações portuguesas, trabalho que executou para o Gabinete de Heráldica da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho.

Realizou os desenhos que ilustram as Normas de Heráldica do Exército e Regulamento de Simbologia do Exército que servem de protótipos para a heráldica daquele ramo das Forças Armadas<sup>39</sup>. Para a GNR ordenou e desenhou o primitivo escudo de armas.

Nos últimos anos vem dedicando a sua atenção à investigação heráldica ao nível da teoria, sendo de citar “Oficiais de Armas em Portugal nos séculos XIV e XV”<sup>40</sup>, a polémica obra *Armas de Portugal — Origem Evolução Significado*<sup>41</sup> e *Miscelânea Crítica sobre Iluminura e Heráldica*<sup>42</sup>.

### Jorge Alberto Guerreiro Vicente

O Coronel Jorge Guerreiro Vicente, Oficial da Arma de Cavalaria, Comendador da Ordem Militar de Avis que entre outras funções que ao longo da carreira lhe foram cometidas, exerceu as de Chefe do Estado-Maior da Região Militar de Tomar e Chefe do Estado-Maior da Região Militar de Angola. Depois da passagem à reserva foi chamado à Direcção do Serviço Histórico-Militar para elaborar a genealogia dos diferentes Corpos do Exército, já que se verificou que o que havia sido feito e até legislado a este nível enfermava de graves erros. O convívio com o Capitão Miguel de Paiva Couceiro que naquela data chefiava o Gabinete de Heráldica do Exército motivou-o para a investigação na esfera da Armaria. Com a doença daquele oficial, passou a encarregar-se dos assuntos da Heráldica, primeiro a título interino e depois por nomeação.

As primeiras armas que ordenou no âmbito do gabinete foram as do Ministério da Defesa. Iniciava-se então um percurso que havia de durar treze anos e meio, entre 1979 e 1992 e no qual seriam criadas cerca de duzentas armas para organismos do Exército Português, mas também as de outras forças, como a Polícia de Segurança Pública ou da Guarda Fiscal.

Registe-se ainda que sob a sua responsabilidade foi reestruturado e dotado de instalações apropriadas o Gabinete de Heráldica do Exército e é sua a autoria do Regulamento de Heráldica do Exército de 1987 e das importantes e já citadas “Normas sobre a emblemática militar”. Leccionou as matérias relativas à Heráldica no Curso de Introdução à Museologia Militar. Foi ainda fundador e primeiro presidente da Assembleia-Geral da Academia Lusitana de Heráldica.

*Pela Lei e Pela Grei*

### José Sesifredo Estevéns Colaço

Um dos aspectos mais importantes e que tantas vezes tão desprezado tem sido quando se fala de Heráldica, é a realização plástica das armas e dos distintivos. Nesta matéria o papel de Mestre José Estevéns Colaço é exemplar. Apesar de citado nos artigos de Pedroso da Silva, de Miguel Metelo de Seixas, de Nuno Oliveira e nos do autor do presente estudo, o seu trabalho não é ainda suficientemente conhecido, continuando injustamente sem ocupar o lugar que merece como um dos mais significativos iluminadores portugueses do século XX.

Do currículo deste heraldista refira-se que nasceu em Brinches, concelho de Serpa, em 30 de Maio de 1957, tendo concluído o curso de Artes Visuais da Escola António Arroio, que complementou com vários cursos de especialização, nomeadamente em desenho assistido por computador.

Refira-se que mercê desta formação aturada na área da informática, desenvolveu novas potencialidades na utilização destes meios, nomeadamente foi um dos primeiros portugueses a fazer iluminura assistida por computador, com resultados muito bons, onde o artista não se limita meramente a preencher os espaços com uma determinada cor, mas antes, através de cambiantes e sombreados, cria modelações de cor, que tornam o desenho muito mais expressivo.

Cumpriu serviço militar obrigatório em Évora, no Esquadrão de Lanceiros da Região Militar do Sul, de onde foi chamado para colaborar com o Gabinete de Heráldica do Exército para a elaboração dos galhardetes das altas entidades, um projecto que havia sido iniciado pelo Tenente-Coronel José de Campos e Sousa, fora desenvolvido pelo Capitão Miguel de Paiva Couceiro, mas só veria concretização pela mão do Coronel Jorge Guerreiro Vicente. Registe-se que as primeiras armas que iluminou foram as do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Aveiro<sup>43</sup>, tendo entretanto feito mais de duas centenas de iluminuras para o Exército, Guarda Fiscal, Polícia de Segurança Pública, Força Aérea e outras entidades militares e civis. Pelo trabalho realizado foi por diversas vezes louvado, tendo sido ainda condecorado com a Medalha de D. Afonso Henriques, outorgada pelo Chefe do Estado-Maior do Exército<sup>44</sup>.

Pertence à direcção da Academia Lusitana de Heráldica, ao Instituto Português de Heráldica, à Academia Portuguesa de Ex-Líbris e ao Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos.

Quanto à sua colaboração com a GNR, esta é absoluta já que a partir da reforma de 1984 todas as

Abril/Junho 05





armas foram por ele desenhadas e iluminadas, enquanto que relativamente aos distintivos salvo o último que foi referido, todos foram também por si desenhados e iluminados<sup>45</sup>, o que foi feito de forma altamente criativa, a começar por uma pesquisa atu- rada e a acabar numa expressão plástica onde os mais ínfimos pormenores jamais são descurados, veja-se a título de exemplo o trabalho do grifo do timbre das armas do Regimento de Infantaria ou o pé calçado do distintivo do Patrulhamento Ciclo, ou mesmo nos casos em que o próprio móvel heráldico não permite grandes rasgos de criatividade, ainda assim lhe é con- ferida uma leitura plástica, como no caso da estrela de prata do timbre da Brigada n.º 5.

### José Manuel Pedroso da Silva

Embora o Tenente-Coronel Pedroso da Silva tenha tomado posse em 15 de Fevereiro de 1993, exercia na prática as funções de director do Gabinete de Heráldica do Exército desde o princípio do ano, data da reforma do seu antecessor.

Oriundo dos Pupilos do Exército, orientou as suas investigações naquela que se considera ser a sua trilo- gia de pesquisa fundamental, a biologia marinha na área da Malacologia; a língua, caligrafia e sigilografia chinesas; e a simbólica com destaque para a Heráldica, tendo frequentado vários cursos para se formar e aperfeiçoar nestas matérias.

Se a sua colecção de conchas é uma das mais notáveis que se conservam em Portugal, o seu co- nhecimento de caracteres chineses, tornou-o uma referência nacional, ao ponto de lhe ter sido incumbida a missão de criar um sinete para o primeiro presidente do executivo de Macau após a integração na China, o Dr. Edmundo Ho, tendo no presente registada a produção de mais de cem sinetes chineses. Relativamente à Heráldica, finalizou o curso de Heráldica do Instituto Português de Heráldica e posteriormente o de Genealogia e Heráldica do mesmo Instituto, tendo ainda comple- tado o curso de Heráldica no Palácio da Fronteira ministrado pelo Dr. António Pedro Sameiro, bem como o curso de Heráldica do Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos da Universidade Lusíada, regido pelo Prof. Miguel Metelo de Seixas.

Entre 1990 a finais de 1992 estagiou no Gabinete de Heráldica do Exército, sob orientação de Coronel Jorge Guerreiro Vicente. Na esfera da ciência herói- ca o prestígio a que alcançou o Gabinete que dirige, levou a que o mesmo tenha as mais variadas solicitações, mesmo do estrangeiro.

Registe-se por fim a significativa produção, por parte deste oficial, de artigos relacionados sobretudo com a heráldica no Exército, tendo publicado entre outros: "A Heráldica do Exército na Actualidade"<sup>46</sup>; "Algumas Alusões a Lisboa e ao Tejo na Heráldica Castrense"<sup>47</sup>; "Heráldica no Exército"<sup>48</sup> e "Símbolos Heráldicos da Artilharia Antiaérea"<sup>49</sup>.

### CONCLUSÃO

Fica-se pois no presente a aguardar a ordenação e execução dos emblemas em falta, cujo pedido já deu entrada no Gabinete de Heráldica do Exército<sup>50</sup> e já estão a ser criados e a revisão das "Normas de Execução Permanente" relativas à Heráldica desta força que também está em fase de conclusão, mas falta sobretudo a publicação de um armorial onde se perceberá que, salvo pequenos desvios de percurso, como é exemplar a qualidade que norteia a simbolo- gia da Guarda Nacional Republicana.

Um agradecimento é devido ao Coronel Guerreiro Vicente, ao Tenente-Coronel Pedroso da Silva, ao iluminador Mestre José Estevéns Colaço e também ao Capitão Nuno Andrade da Repartição de Relações Públicas e Protocolo da GNR, pelo apoio inexecdível que deram à presente pesquisa.

\* — Professor da Escola Superior de Teatro e Cinema, sócio da Academia Lusitana de Heráldica.

#### Referências Bibliográficas

- 1 — Idem — "Portaria n.º 395/85 de 27 de Junho — Aprova o brasão de armas da Guarda Nacional Republicana", in *Diário da República*, ..., 1985, Junho, 27, 1.ª série, n.º 145, pp. 1732-1733.
- 2 — Ministério da Administração Interna — "Decreto-lei n.º 230/93 — Extingue a Guarda Fiscal e cria a Brigada Fiscal, que será integrada na Guarda Nacional Republicana" in *Diário da República*, ..., 1993, Junho, 26, 1.ª série A, n.º 148.
- 3 — Idem — "Decreto-lei n.º 231/93 — Aprova a Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana" in *Diário da República*, ..., 1993, Junho, 26, 1.ª série A, n.º 148.
- 4 — Ministério das Finanças e do Plano — "Portaria n.º 149/80 de 2 de Abril — Aprova o modelo do brasão de armas da Guarda Fiscal" in *Diário da República*, ..., 1980, Abril, 2, 1.ª série, n.º 78, p. 634.
- 5 — Ministério das Finanças — "Portaria n.º 20/86 de 17 de Janeiro — Aprova o modelo do brasão de armas da Guarda Fiscal" in *Diário da República*, ..., 1986, Janeiro, 17, 1.ª série, n.º 14, pp. 158-59.
- 6 — Idem — "Portaria n.º 530/89 de 12 de Julho — Aprova os modelos dos brasões de armas da Guarda Fiscal, bem como do Comando-Geral, Centro de Instrução, unidades e coman- dos regionais" in *Diário da República*, ..., 1989, Julho, 12, 1.ª série, n.º 158, pp. 2783-2788.
- 7 — Cf. José Manuel Pedroso da Silva — sub voce, Lisboa: 2003, Dezembro, 5.
- 8 — Brigadeiro António Rodrigues da Graça (Chefe do Estado- -Maior) — "Ofício n.º 001137, P.º 08.00 — Brasão de Armas da Unidade", Lisboa: G.N.R. — 5.º Rep. (I.I.R.P.), 1984, Outubro, 10, s.p.. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo).
- 9 — Coronel Jorge Xavier de V. Mendes Belo (Comandante do Regimento de Infantaria) — "Ofício n.º 7, P.º 5.2.05 — Proposta



- de Alteração de Brasão de Armas", Lisboa, Regimento de Infantaria, 1994, Fevereiro, 9, s.p.. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo). Cf. José Manuel Pedroso da Silva — sub voce, Lisboa: 2004, Janeiro, 23.
- 10 — Esta disposição dos escudetes na bordadura, atendendo ao seu exíguo número, não é a melhor em termos estéticos, sendo preferível a seguinte disposição: um em chefe, um em cada flanco e um em ponta, embora fique salvaguardada em termos de correcção já que é brasonado.
- 11 — General Henrique Bernardino Godinho (Comandante-Geral da G.N.R.) — "Despacho" de 1994, Fevereiro, 27, exarado em Tenente-Coronel Carlos Manuel Pires da Costa (Chefe da 5.ª Repartição/IRP) — "Informação n.º 18/94, P. 18.03.01 — Proposta de Alteração do Brasão de Armas do R. Infantaria". Lisboa: G.N.R. — 5.º Rep. (I.I.R.P.), 1994, Fevereiro, 25, s.p.. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo).
- 12 — Ministério da Defesa Nacional — "Portaria n.º 213/87 de 24 de Março — Aprova o Regulamento de Heráldica do Exército. Revoga a Portaria n.º 24107, de 3 de Junho de 1969".
- 13 — As bandeiras passavam a ter as seguintes características: «*Drapejantes (e não armadas); /Em seda, com figuras em aplicação; /Com as cores amarela e branca em substituição dos metais ouro e prata, respectivamente; /Com as dimensões 75 cm X 75 cm; /Correspondente unicamente à quadratura das armas da respectiva unidade.*»  
Tenente-Coronel José Manuel Pedroso da Silva — "Estudo n.º 776 — Bandeiras Heráldicas da Escola Prática da Guarda". Lisboa: 2001, Janeiro, 9, s. p.. In *Processo n.º 286.22 — Guarda Nacional Republicana*. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.
- 14 — Idem — *ibidem*, s.p.
- 15 — Tenente-Coronel José Manuel Pedroso da Silva — "Memória Descritiva n.º 771 — Flâmula do Destacamento Marítimo de Lisboa", Lisboa: 2000, Setembro, 1, s.p.. In *Processo n.º 286.22 — Guarda Nacional Republicana*. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.
- 16 — Cf. José Manuel Pedroso da Silva — sub voce, Lisboa: 2004, Janeiro, 23.
- 17 — Tenente-Coronel José Manuel Pedroso da Silva — "Estudo n.º 821 — Armas do Subagrupamento Alfa /Guarda Nacional Republicana", in *Processo n.º 286.22 — Guarda Nacional Republicana*, Lisboa: 2003, Julho, 28, s. p.. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.
- 18 — Houve um claro acautelamento para não ferir susceptibilidades religiosas, o que passou pelo não uso da cor verde e a não utilização do leão em coordenação com o sabre recurvado, o que o tornava num símbolo xiita. Idem — *ibidem*, s.p..
- 19 — Idem — *ibidem*, s.p..
- 20 — Tenente-Coronel José Manuel Pedroso da Silva — "Estudo n.º 821 — Armas do Subagrupamento Alfa /Guarda Nacional Republicana", in *Processo n.º 286.22 — Guarda Nacional Republicana*, Lisboa: 2003, Julho, 28, s. p.. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.
- 21 — Cf. José Manuel Pedroso da Silva — sub voce, Lisboa: 2004, Janeiro, 23
- 22 — Tenente-Coronel José Manuel Pedroso da Silva — "Estudo n.º 837 — Armas dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana", in *Processo n.º 286.22 — Guarda Nacional Republicana*, Lisboa: 2004, Janeiro, 7, s. p.. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.
- 23 — Ministérios da Defesa Nacional e da Administração Interna, "Portaria n.º 722/85 de 25 de Setembro — Aprova o Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana (partes I a VI)", ..., p. 3200 (138).
- 24 — Major João Francisco Tomás Valadas — "Informação n.º 49 — Denominação do órgão técnico oficial do âmbito das artes gráficas; seu emblema", Lisboa: Centro Gráfico da GNR, 1989, Maio, 8. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo).
- 25 — Coronel Jorge Alberto Guerreiro Vicente — "Informação n.º 07/83 — Normas sobre a emblemática militar" in *Processo n.º 285.00*, Lisboa: 1983, Janeiro, 18. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.
- 26 — Tenente-Coronel José Manuel Pedroso da Silva — "Estudo n.º 803 — Distintivo do Curso de Qualificação de Calor", Lisboa: 2002, Novembro, 15, s. p.. In *Processo 285.36*. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.
- 27 — Ao contrário do que havia sucedido para os distintivos destinados a identificar os cursos do Serviço de Material do Exército, também ordenados pelo Gabinete e onde se havia optado «... pela utilização de figuras geométricas em detrimento, por exemplo, de elementos de simbologia animal, como a salamandra para o Curso de Qualificação de Calor, o búfalo para o Curso de Destrução de Munições, o urso polar para o Curso de Qualificação de Frio, o cuca-corredor (*Geococcyx californianus*) para o Curso de Manutenção de Mísseis ou o morcego para o Curso de Qualificação de Radars. Tais elementos não permitiriam a mesma legibilidade das figuras geométricas.»  
Idem — "Estudo n.º 803 — Distintivo do Curso de Qualificação de Calor", Lisboa: 2002, Novembro, 15, s. p.. In *Processo 285.36*. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.
- 28 — Idem — "Memorando n.º 717 — Distintivo da especialidade de Cinotecnia da Guarda Nacional Republicana". Lisboa: 1997, Outubro, 15. In *Processo n.º 286.22 — Guarda Nacional Republicana*. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército. Registe-se relativamente a este distintivo que o Capitão Gomes de Almeida, comandante da Companhia Cinotécnica da GNR, apoiou o trabalho do Gabinete, através da indicação de elementos relativos ao comportamento canino e seu reflexo na anatomia, o que foi aplicado no desenho, alterando-o no sentido de uma maior correcção. No primeiro desenho apresentado para apreciação, a cabeça do cão era representada com as orelhas para trás, o que no entender do Gabinete lhe conferia características de agressividade, como é apanágio da boa linguagem heráldica. O Capitão Gomes de Almeida, embora concordando com a agressividade da representação, notou que tal comportamento advinha do medo e não da autoridade. Assim, como especialista na matéria, elucidou qual deveria ser a posição correcta para a representação das orelhas e a sua correcta inserção na cabeça do cão: voltadas para a frente, reveladoras da coragem do animal.  
Capitão Gomes de Almeida — "Ofício", Queluz: 1997, Novembro, 18. In *Processo n.º 286.22 — Guarda Nacional Republicana*. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército. Cf. José Manuel Pedroso da Silva — sub voce, Lisboa: 2004, Janeiro, 23.
- 29 — Tenente-Coronel José Manuel Pedroso da Silva — "Memorando n.º 744 — Distintivo da especialidade de Trânsito da Guarda Nacional Republicana". Lisboa: 1999, Junho, 23. In *Processo n.º 286.22 — Guarda Nacional Republicana*. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.
- 30 — Idem — "Memorando n.º 778 — Distintivo do Curso de Protecção da Natureza e do Ambiente". Lisboa: 2001, Fevereiro, 14. In *Processo n.º 286.22 — Guarda Nacional Republicana*. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.
- 31 — Idem — "Memorando n.º 779 — Distintivo do Curso de Manutenção e Restabelecimento da Ordem Pública de Cavalaria". Lisboa: 2001, Fevereiro, 14. In *Processo n.º 286.22 — Guarda Nacional Republicana*. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.
- 32 — Tenente-General Rui Antunes Tomás (Comandante-Geral) — "Despacho n.º 3/02-0G" de 2002, Março, 6. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo).  
Tenente-Coronel José Manuel Pedroso da Silva — "Memorando n.º 791 — Distintivo da Especialidade de Investigação Criminal e da Análise de Informação". Lisboa:



- 2001, Janeiro, 31. In *Processo n.º 286.22 — Guarda Nacional Republicana*. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.
- 33 — Idem — "Memorando n.º 798 — Distintivo do Curso de Patrulhamento Ciclo da Guarda Nacional Republicana". Lisboa: 2002, Julho, 8. In *Processo n.º 286.22 — Guarda Nacional Republicana*. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.
- 34 — Idem — "Memorando n.º 822 — Distintivo do Curso Específico de Cavalaria/GNR". Lisboa: 2003, Agosto, 1. In *Processo n.º 286.22 — Guarda Nacional Republicana*. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.
- 35 — Idem — "Estudo n.º 784 — Insígnia do Prémio "General Farinha Beirão". Lisboa: 2001, Maio, 29, s.p.. In *Processo n.º 286.22 — Guarda Nacional Republicana*. Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.
- Tenente-General Rui Antunes Tomás (Comandante-Geral) — "Despacho n.º 16/01-OG" in *Ordem à Guarda*, Lisboa: Guarda Nacional Republicana, 2001, Julho, 31, 1.ª Série, n.º 14, pp. 476-477.
- 36 — Londres: Tiger Books International, 1991, pp. 143-146.
- 37 — F. P. de Almeida Langhans — *Armorial do Ultramar Português*, Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1966.
- 38 — João Paulo de Abreu Lima — "Construção geométrica dos escudos de «armas» e seus pertences que figuram neste armorial" in F. P. de Almeida Langhans — *Armorial do Ultramar Português*, ....
- 39 — Ministério do Exército — "Portaria n.º 24107 de 1969, Junho, 3 — Aprova e manda pôr em execução as Normas de Heráldica do Exército e Regulamento de Simbologia do Exército", ....
- 40 — In *Genealogia e Heráldica — Actas do 17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, Lisboa: Instituto Português de Heráldica, 1986, vol. Heráldica.
- 41 — Lisboa: Edições INAPA, 1998.
- 42 — Lisboa: s.n., 2001.
- 43 — José Estevéns Colaço — *sub voce*, Lisboa: 2003, Dezembro, 5.
- 44 — Registe-se a coincidência de ter sido sua a autoria do desenho técnico das insígnias da mesma.
- 45 — Trata-se de iluminura assistida por computador. Exceptua-se apenas o caso do distintivo do Curso da especialidade de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, que não seria sequer iluminado, antes sendo entregue apenas o desenho ao fabricante dos distintivos com a indicação dos esmaltes. No entanto este desenho era de José Colaço.
- 46 — In *Tabardo*, Lisboa: Centro Lusíada de Estudos Heráldicos e Genealógicos/Universidade Lusíada, 2002, n.º 1.
- 47 — In *Dispersos 2000/2001*, Lisboa: Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos/Universidade Lusíada, 2003.
- 48 — In *Jornal do Exército*, Lisboa: 1996, Abril, n.º 436.
- 49 — In *Boletim da Artilharia Portuguesa*, Queluz: 2003, Outubro, 2.ª série, n.º 3.
- 50 — «... solicita-se que seja obtida autorização para a colaboração do Gabinete de Heráldica do Exército, para que uma vez mais, possa usar toda a sua credibilidade, competência, capacidade e qualidade artística, beneficiando a Guarda com estudos para a criação dos seguintes emblemas heráldicos:
- *Curso de Investigação Criminal; Curso de Formação de Patrulhamento Ciclo; Curso Fiscal; Curso LAOS; Curso de Manutenção de Ordem Pública; Curso de Inactivação de Engenheiros Explosivos Improvisados; Curso de Patrulhamento Marítimo; Curso de Instrutores de Condução Auto; Curso de Instrutores de Tiro; Curso de Treinadores de Tiro Desportivo e Curso Específico de Cavalaria.*»
- Major-General Abílio José Barbosa de Macedo (Chefe do Estado-Maior da Guarda Nacional Republicana) — "Ofício n.º 81, P.º 5.2.10 de 2002, Janeiro, 21 — Ordenamento Heráldico da GNR — Pedido de Colaboração" in *Processo n.º 286.22 — Guarda Nacional Republicana*, Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.



**CONRAD**

<http://pwp.netcabo.pt/0174098301/ipsr/web>

RUA ALEXANDRE HERCULANO, 40 - R/C Dto,

TELS.: 213 158 072/73 • FAX: 213 521 112

TLM: 939 368 013 • 1250 - 011 LISBOA

E-mail: [conrad\\_lda@hotmail.com](mailto:conrad_lda@hotmail.com)

• **RADIOLOGIA**

• **MAMOGRAFIA**

• **ECOGRAFIA GERAL, ENDOCAVITÁRIA, OBSTÉTRICA**

• **ECODOPPLER, ECOCARDIOGRAMA**

• **DENSITOMETRIA ÓSSEA**

• **ANÁLISES**

• **E.C.G.**

**NOVAS VALÊNCIAS:**

• **CONSULTAS**

• **CHECK-UP**

**HORÁRIO DE SEG. A SEXTA: 8-19 • SÁBADOS: 9-13**

**MARCAÇÕES PELO TELEFONE:**

**213 158 072**

ACORDOS: ARS (Coixa) • PSP • ADSE • ADMA • ADMG • CPME

PT • ADME • REFER • CARRIS • APL • INCM • UNIMED • 3M

FPF • SAMS • SAMS QUADROS • SERVICARE • MJ • SEGUROS

